



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo

Rua Tiradentes – 205 – Bairro Irmãos Fernandes - Barra de São Francisco – ES

LEI N° 0992, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

DENOMINA A ALAMEDA VERÃO NO LOTEAMENTO
PARQUE ALVORADA, BAIRRO ALVORADA

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO
FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

DECRETA:

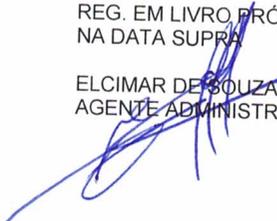
Art. 1° Fica denominada de ALAMEDA “JOSÉ FERREIRA ABRANCHES-JUCA ABRANCHES”, a Alameda Verão no Loteamento Parque Alvorada, Bairro Alvorada.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Hugo de Vargas Fortes, 14 de dezembro de 2020.


JUVENAL CALIXTO FILHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

REG. EM LIVRO PRÓPRIO
NA DATA SUPRA


ELCIMAR DE SOUZA ALVES
AGENTE ADMINISTRATIVO